

RUA JOAQUIM EGYDIO ORSI

Decreto nº 4274 de 09-07-1973, Artigo 1º, Inciso I

Formada pela rua 4 do Jardim Garcia - 1ª. gleba

Início na rua Transamazonica

Término na rua Castelnuovo

Jardim Garcia

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Joaquim Egydio Orsi (1897-1957)". Protocolados nºs 10.750 de 01-04-1971 e 29.574 de 30-10-1972.

#### JOAQUIM EGYDIO ORSI

Joaquim Egydio Orsi, nasceu no Arraial dos Souzas, hoje distrito de Souzas, em 10-maio-1897 e faleceu em Campinas, em 21-junho-1957. Era filho de Angelo Orsi e Catharina Cirachotti Orsi e foi casado com Antonia Lizzarda deixando as filhas Thais e Clairnet. Desde muito jovem Joaquim Orsi dedicou-se à atividade de construtor. Nessa especialidade trabalhou sob a direção técnica do engenheiro Mariano Montesanti e do engenheiro Armio Paes Cruz, sendo de sua responsabilidade a construção do prédio da "Gazeta de Campinas", em 1928. Como fiscal de obras, respondeu pela construção da Empresa Construtora e Saneamento Predial Ltda, filial de Campinas. Em 1941, diante de sua competência como profissional, recebeu a ficha nº 20 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, registrado sob nº 247/71, como construtor habilitado, a partir de quando, passou a responder técnica e financeiramente pelas construções. Entre as obras de vulto por ele construídas, é de se salientar a da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no distrito de Aparecidinha.



**DECRETO N.º 4274, DE 9 DE JULHO DE 1.973**

**Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — JOAQUIM EGYDIO ORSI (1897-1957), a rua 4 do Jardim Garcia, 1.ª gleba, que tem início na rua 20 e término na rua Castelnuovo.

II — BENEDITO DE LIMA (1889 - 1968), a rua 2 da Vila Orozimbo Maia, que tem início na rua 7 e término na rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 9 de julho de 1.973.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ENG.º JOÃO POZZUTO NETO  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes dos protocolados número 010750, de 01 de abril de 1971, e 029574, de 30 de outubro de 1972 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 9 de julho de 1.973.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA  
CHEFE DO GABINETE